



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CHAMADA INTERNA PROGRAMA ESPORTE NA UFAL - CAMPUS ARAPIRACA ABRIL/2025

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO & CADASTRO RESERVA DE PARTICIPANTES DE ACORDO COM O EDITAL
02/2025 – PROEST / IEFE / CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA UFAL - ARAPIRACA**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca, torna público o Processo Seletivo Simplificado seleção e cadastro reservas de participantes para Programa Esporte na Ufal, correspondente ao Edital 02/2025 – Proest.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Esporte na Ufal é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-Reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas e modalidades esportivas, que serão desenvolvidas de forma presencial, de acordo com o anexo 01.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Comunidade universitária discente dos cursos de graduação e pós-graduação e servidores da Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas: **a) 439 vagas para início imediato distribuídas nas modalidades conforme quadro abaixo; e, b) cadastro reserva sem limite de vagas para todas as modalidades:**

Nº	ATIVIDADES	VAGAS PRIORIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
01	CAPOEIRA ANGOLA	6	4	10
02	CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	12	8	20
03	CORRIDA DE RUA	18	12	30
04	DANÇA	36	24	60
05	DEFESA PESSOAL	12	08	20
06	FUTSAL	17	14	31
07	GINÁSTICA PARA TODOS E ATIVIDADES CIRCENSES	18	12	30
08	JIU-JITSU	12	8	20
09	JUDÔ	12	8	20
10	KARATÊ	12	8	20
11	KUNG FU/SANDA	06	04	10
12	MUAY THAI	12	08	20
13	NATAÇÃO	16	12	28
14	VOLEIBOL	15	10	25

Nº	ATIVIDADES	VAGAS PRIORIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
15	XADREZ	24	16	40
16	FRISBEE	22	18	38
17	TÊNIS DE MESA	10	7	17
			TOTAL	439

3.2. A distribuição das turmas com respectivas vagas, dias e horários está descrita no Anexo 1.

4. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. Os/as selecionados/as **iniciarão as atividades em 16 de abril de 2025 com duração até setembro de 2025**, considerando as determinações do calendário acadêmico da Ufal.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O(A) interessado(a) poderá realizar inscrição em até duas modalidades (indicando a primeira e segunda opção), com dias e horários previamente estabelecidos, conforme disposto no **Anexo 1**.
- 5.2 Quem foi contemplado(a) em uma modalidade no edital anterior poderá se inscrever em apenas uma nova modalidade, seja para uma vaga ou para cadastro reserva.
- 5.3 É vetada a inscrição para quem está participando atualmente de duas modalidades.
- 5.4 As inscrições serão realizadas *on line* a partir das **09:00 horas dia 10/04/25 até às 18:00 dia 12/04/25 nos links:**

AMPLA CONCORRÊNCIA:

<https://forms.gle/wX19nvYnpwWPUdyZA>

PRIORIDADE:

<https://forms.gle/WPYBnDko2PgkSt5BA>

5.5 ATENÇÃO: AS INSCRIÇÕES SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO E-MAIL INSTITUCIONAL!

- 5.6 **No ato da inscrição os estudantes precisam anexar o comprovante de matrícula ATUALIZADO (emitido a partir de 01/03/2025). Para servidores, anexar qualquer comprovação de vínculo.**
- 5.7 **SERVIDORES podem se inscrever apenas na categoria de AMPLA CONCORRÊNCIA.**
- 5.8 Cabe ao candidato a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas para concorrer às vagas. A prestação de informação falsa ou em desacordo com os critérios estabelecidos, apurada a qualquer tempo, ensejará sua exclusão do processo seletivo ou mesmo o desligamento de sua participação nas atividades do Programa.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos participantes, de etapa única e classificatória, tanto para as vagas de início imediato quanto para o cadastro reserva, será realizado pela **ordem de inscrição** de acordo com os registros de data e hora do formulário de inscrição.

7. DO RESULTADO E CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. O resultado dos participantes selecionados e da lista de cadastro de reserva serão divulgados no dia **15 de abril/2024** no site do Curso de Licenciatura em Educação Física: <https://arapiraca.ufal.br/graduacao/educacao-fisica/documentos/editais-1> e comunicado no e-mail informado no formulário de inscrição.
- 7.2. Os contemplados nas vagas poderão iniciar suas atividades a partir do dia **16 de abril/2024**, conforme o horário de cada turma.
- 7.3 As convocações das listas de cadastro de reserva serão feita ao longo do programa quando da existência de vaga.

8. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 8.1. O(A) participante poderá solicitar o desligamento das atividades, a qualquer tempo, comunicando por e-mail ao Monitor(a) da turma.
- 8.2. O(A) participante deverá solicitar desligamento do Programa nos casos de:
 - a) Integralização do curso;
 - b) Trancamento de matrícula;
 - c) Bloqueio de matrícula;
 - d) Afastamento das atividades (Servidor).
- 8.3. **É de responsabilidade do(a) participante assiduidade e pontualidade nas aulas da(s) modalidade(s) escolhida(s). Assim, o(a) participante que tiver 2 faltas consecutivas ou 3 faltas alternadas sem justificativa durante um determinado mês, será automaticamente desligado da turma. As justificativas de falta são de acordo com as resolução 114/2023- CONSUNI-UFAL, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos da UFAL, capítulo I, título IX.**

8.4. Será excluído(a) do programa o(a) participante que apresentar comportamentos antiéticos, antidesportivos e/ou outros tipos de comportamentos que possam causar impedimentos no desenvolvimento das atividades pelos monitores e professores do Programa.

8.5. Todas as vagas que surgirem, provenientes dos desligamentos acima descritos, serão preenchidas pelos próximos discentes da lista de cadastro de reserva, respeitando a turma, modalidade e ordem de inscrição, publicizadas no site do curso.

9. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	07/04/2025
02	Inscrições	10 à 12/04/2025
03	Resultado e Lista de Cadastro de Reserva	15/04/2025
04	Início das atividades	16/04/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Esportes/Proest e Coordenadoria do Programa Esporte na Ufal do Curso de Licenciatura em Educação Física - Campus Arapiraca.

Arapiraca, 07 de abril de 2025.

Bruno Barbosa Giudicelli

Coordenador do Esporte na UFAL – Arapiraca

bruno.giudicelli@arapiraca.ufal.br

ANEXO 1 – TURMAS, DIAS, HORÁRIOS, NÍVEL E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	ATIVIDADE	TURMA	VAGAS	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
01	CAPOEIRA ANGOLA	1	10	Segundas	15:00 a 17:00	Sala de Dança no Ginásio
02	CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	1	10	Sextas	08:00 a 09:30	Tatame no Ginásio
		2	10	Sextas	09:30 a 11:00	
03	CORRIDA DE RUA	1	15	Segundas e Quartas	15:00 a 17:00	Concentração no Ginásio
		2	15	Terças e Sextas	07:30 a 09:30	
04	DANÇA	1	30	Terças	11:00 a 12:30	Sala de Dança no Ginásio
		2	30	Quartas	14:00 a 15:30	
05	DEFESA PESSOAL	1	10	Segundas	15:15 a 16:45	Tatame no Ginásio
		2	10	Sextas	11:15 a 12:45	
06	FUTSAL	1	17	Segundas e Sextas	15:00 a 17:00	Ginásio
		2	14	Quartas e Sextas	13:00 a 15:00	
07	GINÁSTICA PARA TODOS E ATIVIDADES CIRCENSES	1	30	Segundas	14:00 a 15:30	Tatame no Ginásio
08	JIU-JITSU	1	10	Segundas e Quartas	12:00 a 13:00	Tatame no Ginásio
		2	10	Terças e Quintas	12:00 a 13:00	
09	JUDÔ	1	10	Quartas	13:00 a 14:30	Tatame no Ginásio
		2	10	Quartas	15:00 a 16:30	
10	KARATÊ	1	10	Terças	07:30 a 09:30	Tatame no Ginásio
		2	10	Quintas	08:30 a 10:30	
11	KUNG FU/SANDA	1	10	Quintas	15:30 a 17:00	Tatame no Ginásio
12	MUAY THAI	1	10	Segundas	08:00 a 10:00	Tatame no Ginásio
		2	10	Quintas	13:30 a 15:30	
13	NATAÇÃO Turmas 1 e 2 para INICIANTES.	1	Cadastro Reserva	Segundas e Quartas	12:00 a 12:50	Complexo Aquático

Nº	ATIVIDADE	TURMA	VAGAS	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
	Turmas 3, 4, 5 e 6 para INTERMEDIÁRIOS E AVANÇADOS.	2	Cadastro Reserva	Terças e Quintas	12:00 a 12:50	
		3	Cadastro Reserva	Segundas e Quartas	13:00 a 13:50	
		4	Cadastro Reserva	Terças e Quintas	13:00 a 13:50	
		5	14	Segundas e Quartas	14:00 a 14:50	
		6	14	Terças e Quintas	14:00 a 14:50	
14	VOLEIBOL DE QUADRA	1	15	Segundas	13:00 a 15:00	Ginásio
		2	10	Quartas	15:00 a 17:00	
15	XADREZ Turmas 1 e 4 para INICIANTES. Turmas 2 e 3 para AVANÇADOS.	1	10	Segundas	11:00 a 12:00	Brinquedoteca no bloco B
		2	10	Segundas	12:10 a 13:10	
		3	10	Terças	11:00 a 12:00	
		4	10	Terças	12:10 a 13:10	
16	FRISBEE	1	20	Quarta	10:30 a 12:30	Ginásio
		2	18	Sexta	10:30 a 12:30	
17	TÊNIS DE MESA	1	08	Segunda	14:00 a 16:00	Ginásio
		2	09	Terça	14:00 a 16:00	